

AVISO N. 06/2024/FRBL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO GRUPO CHIMARRÃO DA AMIZADE GENTIL GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º **90.093.634/0001-29**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto **“SOS ONG CHIMARRÃO DA AMIZADE”**, que tem por objetivo a recuperação da infraestrutura da ONG, com a recuperação do piso de acesso, recuperação da pintura, recuperação do forro de PVC, reposição de portas internas de banheiros, de salas de atendimento e de atividades, aquisição de mobiliário e equipamentos básicos, higienização e recuperação do prédio do Centro de Atendimento, incluindo recuperação do piso de acesso, substituição do forro e renovação da pintura interna e externa, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 17ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 12/09/2024. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 151.687,84 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, sem inclusão, neste montante, da contrapartida. A parceria vigorará por 10 (dez) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por envolver projeto apresentado em decorrência de situação de calamidade pública. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento n.º **02456.000.378/2024**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.